

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPIRITO SANTO
11.431.661/0001-98
DECRETO Nº 0009298/2024
Data 16/08/2024

Suplementação /Anulação 16 agosto de 2024

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA , no Estado do ESPIRITO SANTO , usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001817/2024 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 110.000,00 (zero) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	008001.1030100252.164 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, APLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE S OBRAS E INSTALAÇÕES	275500000000	110.000,00
TOTAL:				110.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 16 agosto de 2024 revogadas as disposições em contrário.

RENATO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9